



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 064/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão:** Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Porto Alegre
- b) Jurisdição:** Porto Alegre.
- c) Data da correição:** 19.06.2012
- d) Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) Edital:** n° 064/2012
- h) Período examinado:** 01.12.2010 a 19.06.2012
- i) Portarias de greve:** -
- j) Juíza Diretora do Foro:** Maria Silvana Rotta Tedesco
- k) Coordenadora:** Adriana Rizzolli

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual.

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PORTO ALEGRE		
SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Adriana Rizzolli	Coordenador-CJ2	17.01.2011
2. Carla Tondin de Oliveira	-	06.04.2011
3. Rogério Ramos	Assistente-FC04	29.03.2011
4. Sylvania Souza de Camargo	Executante-FC01	29.03.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROTOCOLO GERAL DO FORO DE PORTO ALEGRE		
SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	-	29.10.2010
2. Adriano Santos Verardi	-	13.10.2009
3. Alexandre Luis Carpes Orcy	-	26.03.2012
4. Amaury Pieczkoscki Regis De Moura	-	17.11.2011
5. André Ratkiewicz Taffarel	-	25.06.2010
6. Beatriz Sanders	-	24.09.2009
7. Cezar Xavier Souto	-	22.03.2012
8. Cristiane Scheinflug	-	27.08.2010
9. Deise Maria de Araujo Leiria	Executante-FC01	07.10.2011
10. Eulino Amestrete de Lima	Assistente-Chefe Protocolo Geral-FC04	16.06.2008
11. Fernanda de Quadros	-	07.10.2011
12. Inez Janete Silva Machado	-	06.05.2010
13. José Miguel Pappen	-	02.05.2012
14. Karina Hartmann Konig	-	22.09.2008
15. Karina Viola Matzenbacher	-	07.10.2011
16. Klaus Muller Listo	-	09.01.2012
17. Lucas Bergmann	-	15.01.1998
18. Marcel Stock Rego	-	10.09.2010
19. Márcia Pessanha Walter	Assistente-FC03	29.10.2009
20. Márcio Antonio Hornos Steffens	-	01.06.2011
21. Paulo Roberto Zanin Fae	-	21.10.2011
22. Rodrigo Benati Barbosa	-	19.10.2009
23. Sérgio Ricardo Rodrigues	-	14.04.2008



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

24. Valdir Roman	-	04.07.2011
------------------	---	------------

SEÇÃO DE APOIO DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Alexandre Bernardes Cardoso	Assistente-Chefe de Seção-FC04	29.03.2011

SETOR DE CERTIDÕES DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Carlos David Sanseverino Couto	Assistente-Chefe de Setor-FC04	29.03.2011

SEÇÃO DE CADASTRAMENTO DE INICIAIS DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Décio Damasceno Ferreira	Assistente-Chefe de Seção-FC04	08.10.1999
2. Flávia da Silveira Guimarães	Assistente-FC03	23.10.2007
3. Gérson Luiz de Almeida Vieira	-	30.04.2010
4. Maria da Graça Pereira da Silveira	-	02.08.2010
5. Milton Vitorio Piva Pereira	-	04.08.2009
6. Paulo Luiz Heck	Assistente-FC02	23.06.2008
7. Rafael Calegari	-	24.05.2010
8. Rogério Cardoso Chaves	-	05.11.2007
9. Traude Nunes Augustin	-	28.05.2012

SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Maria Denise Dala Rosa	Assistente-Chefe de Setor-	29.04.2009



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	FC04	
--	------	--

O quadro de servidores da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Porto Alegre é composto por 4 pessoas e a unidade conta com 3 funções (1 Coordenador, 1 Assistente e 1 Executante).

No Protocolo Geral, há 24 servidores e 3 funções (1 Assistente-Chefe, 1 Assistente e 1 Executante).

A Seção de Apoio da CDF e o Setor de Certidões contam com 1 servidor cada, com funções de Assistente-Chefe de Seção e Assistente-Chefe de Setor.

O quadro de servidores da Seção de Cadastramento de Iniciais contém 11 pessoas e 3 funções (1 Assistente-Chefe e 2 Assistentes).

Por último, no Setor de Cartas Precatórias, há uma servidora, Assistente-Chefe de Setor.

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PORTO ALEGRE		
SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Carlos David Sanseverino Couto	07.01.1998	28.03.2011
Maria Otilia Canto de Carvalho	11.12.1997	06.01.2011

PROTOCOLO GERAL DO FORO DE PORTO ALEGRE		
SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
1. Alfredo Marques da Silva Junior	07.10.2011	06.02.2012
2. Caio Graco Masera Lourenço	07.10.2011	29.11.2011
3. Carmen Rosane da Silva Severo	25.03.2009	06.12.2010
4. Cláudia Camargo dos Santos	09.01.2012	25.03.2012
5. Cláudio Olendzki de Macedo	07.10.2011	21.03.2012
6. Denise Umann Ladeira	10.12.2010	14.12.2010



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7. Fernanda Zanotelli	13.07.2011	04.10.2011
8. João Gilberto Jarzynski	29.08.2011	23.04.2012
9. Julia Medina Franzoso	13.07.2011	16.11.2011
10. Leonardo Marques da Silva	04.10.2011	16.11.2011
11. Marina Villar Mello Guimarães	31.08.2009	28.06.2011
12. Rogério Thomas Conci	30.03.2007	20.10.2011
13. Sally Caroline Pereira Abe	04.11.2009	17.07.2011
14. Simone Garcia Monteiro Beltrami	07.10.2011	02.11.2011
15. Solange Ávila de Lima	07.10.2011	25.03.2012
16. Vera Lúcia Abreu da Rosa	07.10.2011	11.04.2012
17. William Eduardo Thomann Beckert	20.07.2009	03.07.2011

SEÇÃO DE APOIO DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
1. Adriana Rizzolli	24.11.1998	16.01.2011
2. Miriam Isabel Guizzo	23.03.2010	13.06.2011
3. Rogério Ramos	09.11.2005	28.03.2011
4. Sylvania Souza de Camargo	09.11.2005	28.03.2011

SETOR DE CERTIDÕES DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Alexandre Bernardes Cardoso	24.11.1998	28.03.2011

SEÇÃO DE CADASTRAMENTO DE INICIAIS DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Miriam Isabel Guizzo	14.06.2011	08.01.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No que tange à movimentação de servidores, observa-se que, durante o período avaliado pela correição, 25 pessoas deixaram as suas unidades. O Protocolo Geral apresentou o maior número de movimentações, correspondente a 17 ocorrências.

c) Afastamentos de servidores. (Fonte – RH – 13.06.2012).

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PORTO ALEGRE		
SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Adriana Rizzolli	CURS	1
Carla Tondin de Oliveira	LTS	5
Rogério Ramos	DM + LTS	2 (1 + 1)
Silvania Souza de Camargo	DM + LTS	19 (1 + 18)

PROTOCOLO GERAL DO FORO DE PORTO ALEGRE		
SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	DM + LTS + TRE	18 (2 + 14 + 2)
Adriano Santos Verardi	LPF + LTS + PAT	9 (3 + 1 + 5)
Alexandre Luis Carpes Orcy	LTS	3
Amaury Pieczkoscki Regis De Moura	DM + LTS	36 (1 + 35)
André Ratkiewicz Taffarel	DM + LTS	5 (1 + 4)
Beatriz Sanders	DM + LTS	38 (1 + 37)
Cézar Xavier Souto	LTS	14
Cristiane Scheinpflug	LTS	4
Deise Maria de Araujo Leiria	DPON + LPF + LTS + TRE	79 (3 + 3 + 68 + 5)
Eulino Amestrete de Lima	FALC + LTS	9 (8 + 1)
Fernanda de Quadros	DM + LPF + LTS	88 (4 + 8 + 76)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Inez Janete Silva Machado	LTS	1
José Miguel Pappen	FALC	8
Karina Hartmann Konig	LTS	13
Karina Viola Matzenbacher	DM + LPF + LTS	49 (1 + 9 + 39)
Klaus Muller Listo	DM + LTS	4 (1 + 3)
Lucas Bergmann	DM + LTS	10 (1 + 9)
Marcel Stock Rego	TRE	2
Márcia Pessanha Walter	TRE	2
Márcio Antonio Hornos Steffens	LTS	1
Paulo Roberto Zanin Fae	LPF + LTS	15 (2 + 13)
Rodrigo Benati Barbosa	DM + FALC + LTS	36 (2 + 16 + 18)
Sérgio Ricardo Rodrigues	DM + LTS	12 (1 + 11)
Valdir Roman	CASA + LTS	19 (7 + 12)

SEÇÃO DE APOIO DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Alexandre Bernardes Cardoso	CURS + CURSOPARCIAL + TRE	11 (1 + 1 + 9)

SETOR DE CERTIDÕES DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Carlos David Sanseverino Couto	CURSO	2

SEÇÃO DE CADASTRAMENTO DE INICIAIS DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Décio Damasceno Ferreira	LTS	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Flávia da Silveira Guimarães	LPF	1
Gérson Luiz de Almeida Vieira	LTS	1
Maria da Graça Pereira da Silveira	DM + LPF	10 (3 + 7)
Milton Vitorio Piva Pereira	DM + LPF + LTS	12 (1 + 4 + 7)
Paulo Luiz Heck	LTS	1
Rafael Calegari	CURS + LTS	41 (1 + 40)
Rogério Cardoso Chaves	LPF + LTS	15 (2 + 13)
Traude Nunes Augustin	CURSOPARCIAL + LACID + LTS	127 (1 + 53 + 73)

Siglas: ADP <1 – Prorrog. Adotante até 1 ano de idade; AIS – Afastamento integral do servidor por convocação; CASA – casamento; CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; DM – dispensa médica; DPON – dispensa do ponto; DSAN – doação de sangue; FALC – falecimento pessoa da família; LG – Gestante; LACID – Acidente serviço ou doença profissional; LPA – licença-prêmio por assiduidade; LPF – doença em pessoa da família; LTS – licença para tratamento de saúde; PAT – paternidade; PD – prazo para deslocamento; TRE – dias trabalhados em eleição ou fruição de dias decorrentes de trabalho em eleição.

Em relação aos afastamentos, considerados os 40 servidores que compõem as unidades inspecionadas, 31 apresentam ocorrências de LTS, as quais, somadas, resultam em 537 dias de afastamento. Em aproximadamente 23% das ocorrências, o período total de licença para tratamento de saúde perdurou por mais de 30 dias.

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PORTO ALEGRE				
SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
1. Adriana Rizzolli	Sim	38	Sim	8
2. Carla Tondin de Oliveira	Não	0	-	-
3. Rogério Ramos	Sim	65	-	-
4. Silvania Souza de Camargo	Sim	54	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROTOCOLO GERAL DO FORO DE PORTO ALEGRE				
SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
1. Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	Não	0	-	-
2. Adriano Santos Verardi	Sim	145	-	-
3. Alexandre Luis Carpes Orcy	Sim	110	-	-
4. Amaury Pieczkoscki Regis De Moura	Sim	6,5	-	-
5. André Ratkiewicz Taffarel	Sim	34	-	-
6. Beatriz Sanders	Não	0	-	-
7. César Xavier Souto	Não	0	-	-
8. Cristiane Scheinplug	Não	0	-	-
9. Deise Maria de Araujo Leiria	Sim	204	-	-
10. Eulino Amestrete de Lima	Sim	15	-	-
11. Fernanda de Quadros	Sim	64	-	-
12. Inez Janete Silva Machado	Não	0	-	-
13. José Miguel Pappen	Não	0	-	-
14. Karina Hartmann Konig	Sim	45	-	-
15. Karina Viola Matzenbacher	Sim	15	-	-
16. Klaus Muller Listo	Sim	35	-	-
17. Lucas Bergmann	Não	0	-	-
18. Marcel Stock Rego	Não	0	-	-
19. Márcia Pessanha Walter	Sim	25	-	-
20. Márcio Antonio Hornos Steffens	Sim	70	-	-
21. Paulo Roberto Zanin Fae	Não	0	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

22. Rodrigo Benati Barbosa	Sim	284	-	-
23. Sérgio Ricardo Rodrigues	Não	0	-	-
24. Valdir Roman	Sim	20	-	-

SEÇÃO DE APOIO DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Alexandre Bernardes Cardoso	Sim	84	-	-

SETOR DE CERTIDÕES DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Carlos David Sanseverino Couto	Sim	30	-	-

SEÇÃO DE CADASTRAMENTO DE INICIAIS DA CDF DE PORTO ALEGRE

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
1. Décio Damasceno Ferreira	Sim	30	-	-
2. Flávia da Silveira Guimarães	Sim	70	-	-
3. Gérson Luiz de Almeida Vieira	Sim	5	-	-
4. Maria da Graça Pereira da Silveira	Não	0	-	-
5. Milton Vitorio Piva Pereira	Não	0	-	-
6. Paulo Luiz Heck	Não	0	-	-
7. Rafael Calegari	Sim	66	-	-
8. Rogério Cardoso Chaves	Não	0	-	-
9. Traude Nunes Augustin	Sim	54	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS DA CDF DE PORTO ALEGRE				
SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Maria Denise Dala Rosa	Sim	234	-	-

Entre os 40 servidores que compõem as unidades inspecionadas, 25 realizaram ações de capacitação, o que corresponde a 62% do pessoal. Observa-se que 4 desses servidores possuem carga horária inferior a 20 horas. Quanto à capacitação de servidores para a utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE), apenas a Coordenadora da CDF possui registro de treinamento no assunto.

Meta 15 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se que a Coordenadora oriente e viabilize que todos os servidores participem de eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

3.1. Unificação de dados das reclamadas: (Fonte – inFOR)

ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE RECLAMADAS					
	Unificadas	%	Não Unificadas	%	Total
Reclamadas	6.949	1,84	370.606	98,16	377.971
Processos com Reclamadas	475.622 (Totalmente)	51,10	371.021	42,38	930.687
	60.605 (Parcialmente)	6,51	394.460		

3.2. Unificação de endereços de advogados: (Fonte – inFOR)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Endereços	11.427	12,32	81.292	87,68	92.719

3.3. Unificação de órgãos: (Fonte – inFOR)

ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Órgãos	1.733	60,76	1.119	39,24	2.852

3.4. Quantidade de processos recebidos e distribuídos por Vara do Trabalho:

PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS			
2011		2012 (até 31.05)	
Natureza	1ª a 30ª VT Porto Alegre	Natureza	1ª a 30ª VT Porto Alegre
Ação anulatória	21	Ação anulatória	9
Ação cautelar	185	Ação cautelar	78
Ação civil coletiva	20	Ação civil coletiva	9
Ação civil pública	65	Ação civil pública	18
Ação cobrança contr.sind	104	Ação cobrança contr.sind.	19
Ação cobrança honorários	8	Ação cobrança honorários	0
Ação de consignação	913	Ação de consignação	386
Ação de cumprimento	373	Ação de cumprimento	57



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação de indenização	439	Ação de indenização	168
Ação declaratória	40	Ação declaratória	52
Ação monitória	3	Ação monitória	1
Ação possessória	8	Ação possessória	6
Ação repetição indébito	1	Ação repetição indébito	0
Ação represent. sindical	1	Ação represent. sindical	0
Carta de ordem	7	Carta de ordem	3
Carta de sentença	159	Carta de sentença	79
Carta precatória	7020	Carta precatória	3308
Embargos de Terceiro	333	Embargos de Terceiro	128
Homologação	10	Homologação	8
Inquérito	9	Inquérito	3
Mandado de segurança	38	Mandado de segurança	7
Outros	30	Outros	4
Protesto	256	Protesto	58
Reclamatória-Ordinário	31815	Reclamatória-Ordinário	13915
Reclamatória-Sumaríssimo	5390	Reclamatória-Sumaríssimo	2428
TEE Outros	24	TEE Outros	4
TEE ajuste de conduta MPT	10	TEE ajuste de conduta MPT	7
TEE multa da DRT	227	TEE multa da DRT	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total	47.509	Total	20.755
--------------	---------------	-------	---------------

PROCESSOS RECEBIDOS							
2011				2012 (até 31.05)			
Unidade	Processos recebidos	Média mensal	Média diária*	Unidade	Processos recebidos	Média mensal	Média diária**
1ª VT	1587	132,25	6,87	1ª VT	702	140,4	7,24
2ª VT	1543	128,58	6,68	2ª VT	671	134,2	6,92
3ª VT	1549	129,08	6,71	3ª VT	678	135,6	6,99
4ª VT	1550	129,17	6,71	4ª VT	677	135,4	6,98
5ª VT	1570	130,83	6,8	5ª VT	689	137,8	7,1
6ª VT	1553	129,42	6,72	6ª VT	686	137,2	7,07
7ª VT	1555	129,58	6,73	7ª VT	683	136,6	7,04
8ª VT	1548	129	6,7	8ª VT	678	135,6	6,99
9ª VT	1550	129,17	6,71	9ª VT	675	135	6,96
10ª VT	1547	128,92	6,7	10ª VT	676	135,2	6,97
11ª VT	1540	128,33	6,67	11ª VT	671	134,2	6,92
12ª VT	1547	128,92	6,7	12ª VT	680	136	7,01
13ª VT	1550	129,17	6,71	13ª VT	669	133,8	6,9
14ª VT	1536	128	6,65	14ª VT	679	135,8	7
15ª VT	1538	128,17	6,66	15ª VT	677	135,4	6,98
16ª VT	1551	129,25	6,71	16ª VT	670	134	6,91
17ª VT	1565	130,42	6,77	17ª VT	677	135,4	6,98
18ª VT	2431	202,58	10,52	18ª VT	1064	212,8	10,97



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

19ª VT	1561	130,08	6,76	19ª VT	673	134,6	6,94
20ª VT	1674	139,5	7,25	20ª VT	713	142,6	7,35
21ª VT	1542	128,5	6,68	21ª VT	677	135,4	6,98
22ª VT	1541	128,42	6,67	22ª VT	677	135,4	6,98
23ª VT	1548	129	6,7	23ª VT	681	136,2	7,02
24ª VT	1544	128,67	6,68	24ª VT	672	134,4	6,93
25ª VT	1565	130,42	6,77	25ª VT	678	135,6	6,99
26ª VT	1545	128,75	6,69	26ª VT	681	136,2	7,02
27ª VT	1547	128,92	6,7	27ª VT	673	134,6	6,94
28ª VT	1543	128,58	6,68	28ª VT	672	134,4	6,93
29ª VT	1549	129,08	6,71	29ª VT	677	135,4	6,98
30ª VT	1540	128,33	6,67	30ª VT	679	135,8	7
Total	47.509	3959,08	6,86	Total	20.755	4151	7,13

*231 dias úteis.

** 97 dias úteis.

3.5. Protocolo de petições e devolução de processos.

De janeiro a maio de 2012, segundo os dados coletados no inFOR, o protocolo aponta o seguinte:

Unidade	Petições recebidas	Média mensal	Média diária*	Processos devolvidos
1ª VT	6636	1327,2	68,41	2644
2ª VT	5377	1075,4	55,43	2217
3ª VT	7743	1548,6	79,82	2915
4ª VT	7758	1551,6	79,98	3090
5ª VT	7350	1470	75,77	2960



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6ª VT	7950	1590	81,96	2811
7ª VT	6140	1228	63,3	2155
8ª VT	6564	1312,8	67,67	2412
9ª VT	7150	1430	73,71	2340
10ª VT	6118	1223,6	63,07	2085
11ª VT	6237	1247,4	64,3	2160
12ª VT	6928	1385,6	71,42	2406
13ª VT	7011	1402,2	72,28	2316
14ª VT	7169	1433,8	73,91	2768
15ª VT	6719	1343,8	69,27	1800
16ª VT	7851	1570,2	80,94	2599
17ª VT	5897	1179,4	60,79	2097
18ª VT	6359	1271,8	65,56	4309
19ª VT	6921	1384,2	71,35	2238
20ª VT	7857	1571,4	81	2892
21ª VT	6397	1279,4	65,95	2291
22ª VT	6957	1391,4	71,72	2521
23ª VT	6920	1384	71,34	2547
24ª VT	6129	1225,8	63,19	2433
25ª VT	6042	1208,4	62,29	2126
26ª VT	7740	1548	79,79	3089
27ª VT	7813	1562,6	80,55	3145
28ª VT	7709	1541,8	79,47	2875
29ª VT	7020	1404	72,37	2091



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

30ª VT	9468	1893,6	97,61	3308
Total	209.930	41.986	98,61	77.640

* 97 dias úteis.

3.6. Emolumentos.

MÊS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro/2011	R\$ 9.746,86
Fevereiro/2011	R\$ 8.615,74
Março/2011	R\$ 10.412,99
Abril/2011	R\$ 10.495,94
Maió/2011	R\$ 12.199,18
Junho/2011	R\$ 11.917,15
Julho/2011	R\$ 10.783,50
Agosto/2011	R\$ 12.381,67
Setembro/2011	R\$ 10.213,91
Outubro/2011	R\$ 12.558,63
Novembro/2011	R\$ 14.731,92
Dezembro/2011	R\$ 9.251,69
TOTAL - 2011	R\$ 133.309,18
<i>Média mensal</i>	R\$ 11.109,10
Certidões expedidas	23719
Emolumentos dispensados	-
Janeiro/2012	R\$ 9.920,82
Fevereiro/2012	R\$ 8.073,80
Março/2012	R\$ 11.198,25



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Abril/2012	R\$ 11.430,51
Mairo/2012	R\$ 13.825,00
TOTAL - 2012	R\$ 54.448,38
<i>Média mensal</i>	R\$ 10.889,68
Certidões expedidas	9769
Emolumentos dispensados	-

4. ROTINAS.

4.1. Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Porto Alegre

Segundo informações da Coordenadora da CDF de Porto Alegre, Adriana Rizzolli, a disponibilização de horários para marcação de audiências iniciais é feita pela própria Vara. Os agendamentos de pauta são separados para J1 e J2. Quando o sistema informa sobre a ausência de pauta livre para algum magistrado, realiza-se contato com a unidade.

A Coordenadora refere dificuldades na utilização do sistema de Pré-Cadastro de Petições Iniciais, geradas pelos frequentes equívocos identificados nas informações inseridas pelos advogados. Relata que é quase sempre necessário corrigir os dados remetidos via e-Doc. Quando se trata de petição em meio físico, uma vez encontrado erro no registro de dados, solicita-se ao advogado que proceda à correção das informações. No entanto, como nem todos os advogados concordam em assim proceder, em muitos casos a CDF providencia a correção das informações.

A Coordenadora adverte que a inserção de elementos incorretos no sistema, por parte dos advogados, deve trazer desafios quando da implementação do processo eletrônico no âmbito deste Tribunal. A propósito, menciona a conveniência para o processo eletrônico de tornar o número do CNPJ de inserção obrigatória, facilitando, ainda, a unificação de dados. Pondera, também, que a precisão dos dados armazenados no sistema adquire especial importância na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

hipótese de emissão de certidões, uma vez que enseja, por exemplo, a distinção de pessoas físicas homônimas através do número de CPF.

Encaminhem-se as sugestões supra à SETIC, para as providências cabíveis.

A Coordenadora faz referência ao fato de que muitos juízes procedem à verificação de dados na audiência, momento em que solicitam às partes informações para fins de unificação. O procedimento prioriza a unificação de reclamadas que possuem maior número de processos em trâmite. Adicionalmente, sempre que há notícia de alteração dos dados das partes, realiza-se a reunificação, através de contato com o advogado ou com a reclamada para confirmação das informações. Cada reclamada possui uma pasta no modo papel em que se descreve o histórico de alterações na unificação de dados.

Ainda quanto às informações das partes, sinala a Coordenadora que é feita pesquisa prévia quando do ajuizamento de ações, a fim de identificar eventual repetição de ações.

Em relação a reclamatórias verbais, a Coordenadora narra que a CDF recebe, em média, uma por semana. A averbação é realizada por ela e seu substituto, Alexandre Bernardes Cardoso. Em alguns casos, embora o trabalhador contate a CDF, observa-se que não está apto a descrever os pedidos, entre outras informações. Nessa situação, sugere-se ao trabalhador verificar a possibilidade de obter assistência jurídica por parte do sindicato da categoria a qual pertença.

São recebidas, ainda, em número considerável, diretamente da parte, petições escritas, sem a assinatura de advogado, e para as quais se solicita que a parte faça o Pré-Cad. O quiosque de inclusão digital, localizado na recepção, conta com 6 computadores e serve para facilitar essa tarefa. Atualmente, visto que não há servidor à disposição para ensinar a parte sobre a utilização do sistema, a Coordenadora elaborou um manual de instruções para o pré-cadastramento, disponível na recepção.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A respeito da emissão de certidões de efeitos trabalhistas, sinala que a solicitação é realizada através do site do TRT4, quando o interessado deve redigir o requerimento nos moldes do modelo de formulário disponível no site e imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU Judicial. No entanto, a Coordenadora destaca que o formulário de preenchimento da GRU não tem aceito os códigos indicados no site do Tribunal. Ela refere que tal problema já foi noticiado à Corregedoria, razão pela qual questiona se houve alguma providência a respeito do tema. Adicionalmente, recomenda a disponibilização de infraestrutura que permita o preenchimento e a impressão da GRU nos terminais de auto-atendimento do Foro, a fim de conferir celeridade ao procedimento de solicitação.

Encaminhe-se a questão relativa ao preenchimento da GRU à Corregedoria, para apreciação.

Encaminhe-se à SETIC a questão relativa à implementação da GRU nos terminais de auto-atendimento, para as providências cabíveis.

A Coordenadora faz menção à prática de solicitar documentos comprobatórios de legitimidade, como autorização ou procuração, dependendo da motivação do interessado para solicitar a emissão da certidão. Na hipótese de indeferimento da solicitação, por falta de legitimidade ou pertinência, encaminha-se o assunto à Direção do Foro. Quando a certidão tem como finalidade a efetivação de transação imobiliária, não se demanda a apresentação de tais documentos. **Assim, solicita a Coordenadora que a Corregedoria do Tribunal manifeste-se formalmente acerca da adequação desse procedimento ou crie instruções sobre as práticas que devam ser adotadas em lugar da sistemática atual.** Ao mesmo tempo, repassa à equipe correcional cópias dos ofícios 158/2002, emitido pela Presidência do TST em 26.09.2002, e 1170/2002, emitido pela Corregedoria do TRT4 em 26.10.2002, que determinam a emissão de certidões de efeitos trabalhistas exclusivamente mediante expressa indicação, pelo requerente, da finalidade para a qual se destina o documento.

Encaminhe-se à Corregedoria a solicitação supra referida, para apreciação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.2. Protocolo Geral

Em linhas gerais, o servidor Eulino Amestrete de Lima, Assistente-Chefe do Protocolo Geral, refere a existência do Protocolo Expresso, que funciona em sistema de *drive-thru*, das 10h às 16h, para entrega de petições e/ou processos pelos advogados. Segundo ele, é inviável estender o funcionamento além das 16h em razão do aumento considerável no trânsito de veículos e na demanda por atendimento ao balcão.

A portaria 07/2011, de 16.06.2011, determinou o fechamento do Protocolo Expresso até o final da greve, de modo que, durante a paralisação, o atendimento ficou restrito aos guichês internos do Setor de Protocolo do Foro. A adesão de servidores do Protocolo Geral à greve foi de aproximadamente 70% do pessoal. Na Coordenadoria de Distribuição de Feitos, apenas três servidores aderiram ao movimento.

Quanto às rotinas de atendimento ao público, o Coordenador relata que o maior movimento ocorre no balcão, dado o recebimento de petições, mas que são também recebidas petições por e-Doc e VIPE (Visualizador de Petições Eletrônicas). A Coordenadoria de Distribuição dos Feitos tem a atribuição de cadastrar as petições no VIPE.

O atendimento é realizado por 24 servidores, incluindo o Assistente-Chefe, que se dividem em três grupos: um grupo que atua precipuamente no balcão de atendimento ao público, embora realize também o lançamento de petições recebidas com autos, outro que lança as petições recebidas de forma avulsa e via e-Doc ou VIPE e um terceiro grupo que faz serviços de portaria, como o recebimento e endereçamento de correspondências para as Varas, processos que retornam do Tribunal e malotes.

O Assistente-Chefe informa que, após o lançamento no sistema, petições e processos são reunidos por Vara e aguardam retirada pelas respectivas Secretarias. **A propósito, algumas unidades providenciam uma listagem impressa dos itens que vieram buscar e realizam a conferência do conteúdo**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

da remessa no momento da retirada. O Assistente-Chefe sugere que se determine a adoção de tal prática por todas as Varas, uma vez que, na situação atual, na qual a maioria não confere os itens que leva, o extravio de petições é diário.

Encaminhe-se à Diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre, Juíza Maria Silva Rotta Tedesco, para apreciação da sugestão.

Em relação ao sistema VIPE, reitera a solicitação enviada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas em duas oportunidades, para que aumente o tamanho da fonte dos elementos alfa-numéricos que compõem o quadro de informações do recibo das petições submetidas através da ferramenta. O tamanho diminuto das letras importa excessivo desgaste aos servidores encarregados da conferência, confirmação e lançamento das peças, uma vez que cada servidor lança elevado número de petições por dia. Segundo ele, o pedido inicial de verificação incluía, ainda, o aumento da fonte do recibo de petições no sistema e-Doc. No entanto, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas informou não ser possível aumentá-la por se tratar de ferramenta desenvolvida pelo TST, ao contrário do sistema VIPE, que comportaria essa alteração, já que criado pelo TRT.

Essa Vice-Corregedora verificou *in loco* serem diminutas as letras, causando fadiga visual ao servidor.

Encaminhe-se a solicitação acima referida à SETIC para as providências cabíveis.

4.3. Seção de Apoio da CDF

O Assistente-Chefe de Seção, Alexandre Bernardes Cardoso, refere que a Seção presta suporte à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos no atendimento ao balcão.

4.4. Setor de Certidões

As questões relativas a este setor já foram relatadas no item 4.1 deste relatório.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.5. Seção de Cadastramento de Iniciais

O Assistente-Chefe de Seção, Décio Damasceno Ferreira, informa, quanto às rotinas de cadastramento de petições iniciais e distribuição às Varas, que as petições são recebidas via e-Doc e fisicamente, situação em que há necessidade de se fazer o pré-cadastramento.

O prazo para apresentação da petição após o pré-cadastramento é de 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que gerado novo número no sistema. Quando do recebimento da petição inicial, realiza-se exame para conferência dos dados informados pelo advogado.

As petições iniciais enviadas por e-Doc são recebidas pela Coordenadora, que auxilia na impressão das petições e autuação dos processos. As petições recebidas no balcão correspondem a 70% do total.

O sistema VIPE, disponibilizado pelo TRT e oferecido gratuitamente aos advogados, dispensa o pré-cadastramento.

A divisão do trabalho é feita de forma equânime, através de caixas individuais para distribuição de iniciais.

Após a checagem dos dados, o sistema faz a distribuição e a marcação de pauta. Em seguida, o sistema inFOR importa as informações do Pré-Cad. Em processos de rito sumaríssimo, as audiências são agendadas pela Secretaria da Vara. As ações de cobrança de contribuição assistencial são distribuídas como ações de cumprimento, classificação diferente da ação de cobrança de contribuição sindical.

O Assistente-Chefe refere que sempre resta saldo de montagem de processos para o dia seguinte. Quanto à numeração das páginas, apenas o primeiro volume é numerado, cabendo à Secretaria proceder à numeração dos demais volumes. Segundo ele, a entrega de itens é realizada com a impressão de listagem para conferência de conteúdo. Em relação ao atendimento do balcão, sinala que há escala de organização dos servidores e que todos atuam, ainda, na distribuição e autuação de iniciais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.6. Setor de Cartas Precatórias

A Assistente-Chefe do Setor, Maria Denise Dala Rosa, relata que são recebidas, em média, 40 cartas precatórias por dia. O recebimento pode ocorrer de três formas: correio, malote digital ou e-mail. Os tipos de carta mais frequentes são as citatórias e executórias.

Após o recebimento, lançam-se os dados no sistema, procede-se à autuação e a carta é distribuída. O procedimento exige muita digitação. A Assistente-Chefe participa do rodízio no atendimento do balcão. Segundo ela, é necessário conscientizar os advogados acerca da importância do uso correto do Pré-Cad, evitando erros nas informações inseridas na ferramenta, como, por exemplo, a troca de ordem das reclamadas. Alguns profissionais alegam desconhecer a exigência do pré-cadastramento.

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do exame dos dados coletados nesta inspeção, **recomenda-se:**

- a) a manutenção da atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- b) a verificação da correção dos assuntos cadastrados nos processos.

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações e equipamentos da Secretaria estão adequados.

7. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 19.06.2012, das 10h às 12h, não comparecendo qualquer interessado.

8. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Coordenadora deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

9. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 19.06.2012, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza Diretora do Foro, Maria Silvana Rotta Tedesco, e com a Coordenadora da unidade, Adriana Rizzolli. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora